



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ressidencal Sol Nascente

LEI Nº 760/95

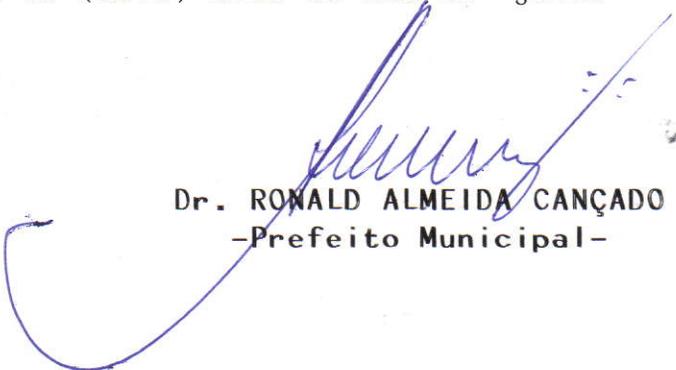
Incorpora ao perímetro urbano, área de terras que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incorporada ao perímetro urbano, uma área de terras medindo 89.753,95 M² (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados), parte da matrícula nº 9.790, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com o seguinte roteiro: Partindo do marco nº 01, cravado na divisa de terras com Manoel Oseas da Cruz e rua Caiuá, segue por uma reta de rumo SE 89º43', na extensão de 704,20 metros, confrontando com terras de Manoel Oseas da Cruz, até o marco nº 02; daí segue à esquerda no rumo NW 22º43' na extensão de 280,15 metros, confrontando com remanescente do Sítio Amambaí, até o marco nº 03; daí segue à esquerda no rumo SW 67º17' na extensão de 115,00 metros, confrontando com a rua Caiuá, até o marco nº 04; daí segue à esquerda no rumo SE 22º43' na distância de 5,00 metros, confrontando com a avenida Aripuanã, até o marco nº 05; daí segue à direita no rumo SW 67º17' na extensão de 533,22 metros, confrontando com a rua Caiuá até encontrar com o marco nº 01, ponto inicial e final do presente roteiro, confrontando-se **Ao Norte:** com a rua Caiuá; **Ao Sul:** com terras de Manoel Oseas da Cruz; **Ao Leste:** com Sítio Amambaí e **a Oeste:** com terras de Manoel Oseas da Cruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 1995.


Dr. RONALD ALMEIDA CANÇADO
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 028/95
Autor: Executivo Municipal

Publicado no jornal
de Diário do Interior, sob n.º 975
de 13/07/1995

(a) Responsável